



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.054 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros representantes dos professores da Educação Básica Pública para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB/NI, com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Sandra Regina de Souza Cruz

Suplente: Christiane Pires Revoredo Figueiredo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08549/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 665 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar LEONARDO PEDROSA BERGAMIN, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3118), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08550/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1502, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/130226. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **LUCIANE RIBEIRO VIANA DE MORAES**, matrícula n.º 10/698843-0, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, compreendidos entre os períodos de 02/01/1996 à 31/07/2000, 01/09/2000 a 30/06/2001 e 01/08/2001 a 05/08/2003, exercidos na função de professor, prestados a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08551/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1503, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/062339	PAULO CÉSAR CAVALCANTE DA SILVA	10/694.025-8	SEMED	01/02/2026 a 31/07/2026	2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08552/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1504, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/115119, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **REGINA CELI SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/698.506-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/11/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08553/2025